



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.513
De 11 de abril de 1966

Confere o título de "Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa", ao ex-Prefeito Municipal, senhor Benedito de Oliveira.-

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal nº 676, de 24 de julho de 1958, fica conferido o título de "Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa" ao Exmo. Sr. Benedito de Oliveira, ex-Prefeito do Município de Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Leonardo Crocci Filho
Proj. Lei 8/66
Publ. 19/66